

PORTARIA Nº01040/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6988/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
------	------------------------	-------------

De 20.09.2019 a 23.09.2019	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça	
----------------------------	------------------------------------	--

De 18.10.2019 a 21.10.2019	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini	
----------------------------	---------------------------------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0fbdc58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar